



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

Aos 24 dias do mês de outubro de 2023, reuniu-se à Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, para sua 3ª Sessão Ordinária do mês, no horário regimental, sob a Presidência do vereador João Pereira Campos. O Presidente invocando a proteção de Deus e em nome do povo santacruzano declarou aberta a Sessão. **Primeiramente** foi assinado o livro de presença dos vereadores onde estavam presentes: Erlane Francisco Rezende Alves, Eronilson Jorge da Costa Gomes, Iris Teixeira, João Batista de Rezende, João Pereira Campos, Moacir Rodrigues de Paula, Nilton Pereira Dutra, Sérgio Lopes Ferreira dos Santos e Valteir Silva Bonfim. Havendo número legal de vereadores o Presidente deu prosseguimento determinando a leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 10 do mês em curso, sendo esta colocada em discussão, em votação e aprovada. **Em seguida** sucedeu à leitura da Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 16 do mês em curso, a qual foi colocada em discussão, em votação e aprovada. **Continuando** ocorreu a leitura da Ata da Sessão Ordinária Anterior, que foi colocada em discussão, em votação e aprovada. **Posteriormente** o Presidente disse: não precisa colocar esta Ata no roteiro, em votação, porque não deu quórum, que no caso tem que ter no mínimo 06 (seis) vereadores. **Consecutivamente** o Presidente pediu aos secretários que fizessem a leitura da Indicação nº 009/23, de autoria do vereador Valteir Silva Bonfim, sugerindo ao Senhor Prefeito esforços na manutenção das estradas vicinais na região do Pirapitinga, logo a Indicação foi colocada em discussão, e na discussão o vereador Valteir proferiu: tinha pedido para fazer essa indicação, mas o maquinário já estava lá no local, até pedi para o jurídico da Câmara que não era mais necessário fazê-la, então quero retirar a Indicação, pois havia uns atoleiros lá, fizeram um serviço de péssima qualidade, quando chover vai estragar tudo. E o vereador Sérgio falou: acho muito válida a iniciativa do vereador Valteir, mas acho que às máquinas tem que retornar para fazer um serviço de boa qualidade, porque isso é uma falta de comprometimento muito grande com o nobre vereador. **Prosseguidamente** o Presidente retirou da pauta a Indicação nº 009/2023. **Sequencialmente** o Presidente determinou à leitura da Indicação nº 010/23, de autoria do vereador João Batista de Rezende, sugerindo ao Senhor Prefeito que determine ao departamento competente a manutenção das estradas vicinais, na Região da Matinha do Buriti, nas propriedades: do Senhor Gustavo e Thamara, Senhor Reinaldo e Geraldinho, Senhor Zé e Marivone, Senhor Neto e Lucimar, Senhor Júnior do Senhor José Pedreira, incluindo a Fazenda Morro Alto de propriedade do Senhor Lucimar, que há vários anos não é feita manutenção na mesma,

Praça Padre Julião Calzada – Setor Central – Santa Cruz de Goiás/GO
Fone/fax: (0**64) 3472-1232 – CNPJ 03.447.917/0001-27
Email: camarasantacruz@hotmail.com



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

apropriadamente o vereador João Batista citou: o motivo de ter pedido essa Indicação foi devido ao fato de algumas pessoas terem me procurado, como o Lucimar, além dessas pessoas quero incluir mais gente nessa Indicação, porque a estrada acima do Nelson que desce no Rio do Peixe, ela foi patrolada e ficou uma parte sem fazer, como o Afonso, Breno, Edson, Ariovaldo, Lourival, então quero incluir essas outras pessoas, tem a parte que fica perto do Ariovaldo em que não pode ser feito porque a porteira fica trancada, vou conversar com o secretário e o dono da propriedade que a porteira está trancada para abri-la e poder patrolar, tem vários anos que não há manutenção na estrada, então queria contar com os nobres vereadores para aprovar essa Indicação. **Consecutivamente** o vereador Iris falou: quero parabenizar o vereador João Batista pela Indicação e também dizer que a estrada lá do Luciano já foi patrolada uma vez, o funcionário dele pediu para mim e só para esclarecer, a patrola já está vindo da região da Pirapitinga. **Em seguida** o vereador João Batista disse: quero agradecer o vereador Iris porque ele tem um trânsito maior com o pessoal da Prefeitura. **Convenientemente** o Presidente proferiu: eu conversei com o secretário Welington, ele disse que estavam mexendo nos pontos da Caramuru e da pamonharia, tem patrola trabalhando na região da Pirapitinga e outra perto do senhor Antônio Pires. **Nesse momento** o vereador Erlane citou: eu também tenho conversado com pessoal, dá para atender alguns pedidos da população que me foram feitos, estou sempre cobrando, porque é nosso papel cobrar o Prefeito. **Nesse instante** a Indicação foi colocada em votação e aprovada. **Sequencialmente** sucedeu à leitura da Indicação nº 011/2023, de autoria do vereador João Batista de Rezende, sugerindo ao Senhor Prefeito que seja providenciada a manutenção da estrada vicinal e encascalhamento dos currais na propriedade do Senhor Claudio de Gois Nery, vulgo "Cláudio dentista", na Região Boa Vista, Zona Rural, próximo ao Distrito de Santo Antônio da Esperança, Santa Cruz de Goiás - GO, **dentro em pouco** a Indicação foi colocada em discussão, e na discussão o vereador João Batista proferiu: o senhor Cláudio dentista, na minha opinião ele é um produtor que deve ser bem tratado pelo Prefeito, a muito tempo atrás eu fiz um pedido para ele transferir o título para nos ajudar e ele fez a transferência dele e da esposa, e eles votaram no Ângelo, e esses dois votos fizeram a diferença na eleição, e ele está precisando de uma ajuda da Prefeitura, o curral dele está muito ruim, precisando de uma manutenção, esses dias o pessoal da Prefeitura arrumaram as estradas dele, mas está faltando o curral, é coisa fácil de resolver, porque o cascalho ele tem, então mais uma vez eu conto com os colegas vereadores para votarem pela aprovação dessa Indicação. Logo o

Praça Padre Julião Calzada - Setor Central - Santa Cruz de Goiás/GO
Fone/fax.: (0**64) 3472-1232 - CNPJ 03.447.917/0001-27
Email: camarasantacruz@hotmail.com



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

Presidente falou: realmente o senhor Cláudio merece mesmo, eu o conheço, muito íntegro, gosta muita da região. **Continuando** a Indicação foi colocada em votação e aprovada. **Por conseguinte**, sucedeu a leitura do Projeto de Lei nº 32/2023, de 10 outubro de 2023, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a Contratação por Tempo Determinado para atender à Necessidade temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos do inciso IX do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988," e ainda a leitura dos Pareceres das Comissões Competentes. **Após** a leitura o Presidente citou: como o Projeto está na Casa a mais de 15(quinze) dias, e o Regimento Interno da Câmara permite que o Projeto pode ser votado em turno único, e já estamos no final do mês, o secretário de administração hoje me falou que agora no final do mês vai dispensar todos os funcionários da empresa, e se caso o Projeto for aprovado o município vai contratá-los, então nós vamos votar o Projeto em turno único para que seja resolvido essa questão, porque está gerando muito gasto, que estão na faixa de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) por mês, que na prática daria para contratar mais de 15 (quinze) funcionários com um salário de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada. **Posteriormente** o vereador Eronilson falou: Presidente, o senhor poderia solicitar para nós, uma relação dos funcionários que serão contratados pela Prefeitura. E o Presidente disse: vou solicitar, e na próxima Sessão passo para vocês nobres vereadores. **Em seguida** o Projeto foi colocado em discussão de turno único, em votação de turno único e aprovado em turno único. **Consecutivamente** o vereador Erlane falou: quero pedir desculpas aos nobres vereadores pela leitura da Bíblia, devido a questão da visão, e também tenho um recado da comunidade do Rio do Peixe, como todos vocês sabem, vai acontecer a festa dia 28 (vinte e oito) de outubro, está ocorrendo novenas, missas, teve a cavalgada, e dia 29 (vinte e nove) de outubro uma confraternização com almoço, estão todos convidados, para interagir com a população, é muito importante para nós que somos representantes do povo. **Na continuidade** o Presidente citou: o Padre Emerson tem vantagem que não reza terço, já faz um missa direto, ele tem esse ritmo em todas as ocasiões que acontecem aqui no município, ele convida vários padres diferentes, isso é bom porque não fica cansativo, cada um tem uma motivação e um modo de alegrar a população. E o vereador Nilton perguntou: como ficou o Projeto do piso da enfermagem? foi sancionado? **Finalizando** o Presidente respondeu: o Prefeito sancionou à lei na sexta-feira, se caso ele não tivesse sancionado, o Projeto voltaria para a Câmara e seria sancionado, o pagamento dos funcionários será feito no dia 30 (trinta) de outubro, o contador da Prefeitura está organizando para pagar em uma folha separada, não vai ser junto com a

Praça Padre Jullão Calzada – Setor Central – Santa Cruz de Goiás/GO
Fone/fax: (0**64) 3472-1232 – CNPJ 03.447.917/0001-27
Email: camarasantacruz@hotmail.com



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE GOIÁS

folha principal, a Prefeitura queria derrubar a Sessão, mas à Câmara cumpriu sua função de acordo com a lei federal, então deu tudo certo, aqui na região somos o único lugar que derrubou o veto, os outros lugares acompanharam os Prefeitos. Nada mais havendo a ser tratado o Presidente agradeceu a presença de todos e convocou a próxima Sessão Ordinária para o dia 31 de outubro, terça-feira, no horário regimental. E para constar, lavrou-se a presente Ata que após lida, discutida e aprovada vai legalmente assinada pelo Presidente e o 1º Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz de Goiás, aos 24 dias do mês de outubro de 2023.

[Handwritten signature]